

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4032/2014

Ementa

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 2.348, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998, E DÁ NOVAS ALÍQUOTAS ÀS TAXAS DE LOCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

22/12/2014

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 216/2014 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI Nº 4.032 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a Lei Municipal nº 2.348, de 28 de dezembro de 1998, e da novas alíquotas às taxas de locação e fiscalização.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.302/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1°. O Artigo 1° da Lei Municipal n° 2.348, de 28 de dezembro de 1998, fica suprimido.

Art. 2°. Os Anexos a que se referem os Artigos 2° e 3° da Lei Municipal n° 2.348, de 28 de dezembro de 1998, passam a ser constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 3°. Os demais Artigos da Lei Municipal n° 2.348, de 28 de dezembro de 1998 ficam inalterados.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n° 3.685, de 22 de maio de 2013, e n° 3.807, de 11 de dezembro de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 22 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS Secretário de Administração





TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

ALVARÁ RESIDENCIAL:

| classificação | metragem | cálculo |
|---------------|----------------------------------|---------------------------|
| Popular | Até 70 m ² | R\$ 0,71 / m ² |
| Modesta | De 70,01 até 100 m ² | R\$ 0,94 / m ² |
| Média | De 100,01 até 250 m ² | R\$ 1,43 / m ² |
| Fina | De 250,01 até 400 m ² | R\$ 2,40 / m ² |
| luxo | Acima de 400,00 m ² | R3,62 / m^2$ |

ALVARÁ COMERCIAL E INDUSTRIAL:

| classificação | cálculo | |
|------------------|---------------------------|--|
| Galpão | R\$ 0,71 / m ² | |
| Barração | R\$ 0,94 / m ² | |
| Prédio comercial | R\$ 1,43 / m ² | |

Obs.: Para reforma, cobra-se 50% do valor normal.

Para revalidar Alvará, cobra-se 10% do valor normal.

HABITE-SE RESIDENCIAL:

| Metragem | cálculo |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Até 50,00 m ² | R\$ 24,13 / m ² x 0.02 |
| De 50,01 até 75,00 | R\$ 36,19 / m ² x 0.02 |
| De 75,01 até 100,00 | R\$ 48,26 / m ² x 0.02 |
| De 100,01 até 150,00 | R\$ 60,32 / m ² x 0.02 |
| De 150,01 até 200,00 | R\$ 84,45 / m ² x 0.02 |
| Acima de 200,00 m ² | R\$ 108,58 / m ² x 0.02 |

HABITE-SE COMERCIAL:

| Metragem | cálculo |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Até 100,00 m² | R\$ 36,19 / m ² x 0.02 |
| De 100,01 até 200,00 | R\$ 48,26 / m ² x 0.02 |
| Acima de 200,00 m ² | R\$ 60,32 / m ² x 0.02 |

HABITE-SE GALPÕES INDUSTRIAIS:

| Metragem | eálculo | |
|--------------------------------|------------------------------|--|
| Até 200,00 m² | R 24,13 / m^2 \times 0.02$ | |
| Acima de 200,00 m ² | R 36,19 / m^2 \times 0.02$ | |

CONCESSÃO DE HABITE-SE:

.....R\$ 36,19





COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE DESMEMBRAMENTO, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS

ALINHAMENTO DE TERRENOS:

| TELLINE TO BE TELLIED. | |
|--|------------------------|
| Até 12,00 metros lineares de testada | R\$ 180,97 |
| O que exceder 12,00 metros, cobrar | |
| DESMEMBRAMENTOS E UNIFICAÇÕES: | |
| ATÉ 1.000,00 m ² | R\$ 36.19 |
| De 1.000,01 a 5.000,00 m ² | R\$ 48.26 a cada mil |
| De 5.000,01 m ² a 10.000,00 m ² | R\$ 72.38 a cada mil |
| De 10.000,01 m² a 20.000,00 m² | R\$ 48.26 a cada mil |
| De 20.000,01 m ² a 50.000,00 m ² | R\$ 36.19 a cada mil |
| Acima de 50.000,00 m ² | R\$ 24.13 a cada mil |
| | - 1,12 00 000000 11111 |



